



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



PROCESSO N° 20/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO – N° 06/2024
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E
PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE 08/05/2024 A 10/05/2024

ABERTURA: 13/05/2024 AS 09:00 NO SETOR DE LICITAÇÕES

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, e com base no artigo 27, § 2º do Decreto Municipal nº 25/2024, o Município de Nova Trento/SC, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto:

1. OBJETO

O PRESENTE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, BEM COMO PARA A AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA CONSERVAÇÃO DESTES. TAL INICIATIVA VISA O MELHORAMENTO GENÉTICO DOS BOVINOS, E CONSEQUENTEMENTE MELHORAR A PRODUÇÃO E O MOVIMENTO ECONÔMICO, NOS TERMOS DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

2. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa interessada para este processo, deverá demonstrar sua habilitação diante da apresentação dos documentos elencados no anexo I, item VIII do Termo de Referência,

3. INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Caso exista empresa do ramo compatível com o objeto acima descrito, e que se enquadre nos requisitos de habilitação conforme artigo 62 e 63 da lei 14.133/21, o Município de Nova Trento/SC, manifesta total interesse em obter propostas adicionais, a fim de verificar qual melhor atende



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



às necessidades da Administração Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado e que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos, sendo o menor preço o critério com maior peso.

4. As propostas, juntamente com a documentação de habilitação, deverão ser enviadas ao email: licitacao@novatrento.sc.gov.br

Maiores informações podem ser obtidas no site oficial do município <https://novatrento.sc.gov.br/> ou pelo e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br.

Nova Trento, 07 de maio de 2024.

TIAGO DALSSASSO
Prefeito



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO:

1.1 - Aquisição de sêmen bovino, para distribuição gratuita aos pequenos produtores do município de Nova Trento/SC, bem como para a aquisição de nitrogênio líquido para conservação destes. Tal iniciativa visa o melhoramento genético dos bovinos, e conseqüentemente melhorar a produção e o movimento econômico.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 - Esta dispensa de licitação é autorizada pela Lei n.º 14.133/2021, com base no dispositivo abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

2.2. - Importante frisar que o Decreto Federal nº 11.871/2023 alterou o valor acima mencionado de R\$ 50.000,00 para R\$ 59.906,02.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. Justificativa

3.1.1. Melhoria Genética: A introdução de material genético de alta qualidade por meio de sêmen selecionado contribui para a melhoria genética do rebanho, resultando em animais mais produtivos, resistentes a doenças e adaptados ao ambiente local, que conseqüentemente reflete no aumento da produtividade leiteira, na qualidade da carne, na preservação de raças locais, e



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



também maior eficiência na inseminação artificial e maior estímulo na modernização da pecuária.

3.1.2. Aumento da Produtividade: A utilização de sêmen de touros com características desejáveis, como maior produção de leite, ganho de peso eficiente ou resistência a condições adversas, pode levar a um aumento na produtividade do rebanho.

3.1.3. Controle de Doenças Hereditárias: A seleção criteriosa do sêmen permite evitar a propagação de doenças genéticas no rebanho, contribuindo para a criação de animais mais saudáveis e robustos.

3.1.4. Adaptação a Condições Climáticas Locais: A escolha de touros cujos descendentes têm boa adaptação às condições climáticas locais pode ser crucial para garantir a sobrevivência e o desempenho dos animais na região.

3.1.5. Programas de Conservação de Raças: Se houver um interesse em preservar ou promover determinadas raças de bovinos, a introdução controlada de material genético por meio de inseminação artificial pode ser uma estratégia importante.

3.1.6. Fonte de Renda e Consumo Próprio: Melhoramento genético reflete no aumento da produtividade, exemplo da produção leiteira, ao qual contribui para que o pequeno produtor consiga aumentar sua produção de derivados, seja para o seu próprio consumo ou para obtenção de uma renda extra.

3.1.7. Histórico: esta ação é cultural no município de Nova Trento, pois fomenta o movimento econômico junto aos pequenos pecuaristas há muito tempo.

3.2. Resultados pretendidos

3.2.1. Redução de Custos para o Produtor: A inseminação artificial proporciona ao pequeno produtor a vantagem de poder adicionar ao seu pequeno rebanho animais de raças renomadas e de grande valor comercial, sem a necessidade de precisar adquirir um touro reprodutor cujo valor comercial, muitas vezes, foge à sua capacidade financeira.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



3.2.2. A aquisição de sêmen bovino pela Secretaria de Agricultura pode ser vista como um investimento estratégico pelo fato de promover o desenvolvimento sustentável da pecuária, melhorar a qualidade genética e a produtividade do rebanho bovino.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 - Para a contratação de uma empresa para o fornecimento de sêmen bovino e nitrogênio líquido, é importante estabelecer requisitos claros e específicos para garantir que os produtos atendam às necessidades dos pequenos produtores do município de Nova Trento/SC.

4.2 - A empresa vencedora deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, bem como, deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. A empresa vencedora deverá fornecer o objeto em embalagem íntegra, sem violações, corrosões ou deformidades, devendo ser de boa qualidade e procedência. Deverá ainda, sempre que aplicável ao objeto entregar produtos de acordo com as determinações de outros órgãos, agências ou congêneres que regulamentem, padronizem ou fiscalizem-nos. Além disso, o fornecedor deverá ainda:

4.3 - Fornecer os materiais de acordo com as necessidades do Município de Nova Trento, entregando-o no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data do envio da Autorização de Fornecimento, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo, na quantidade e no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais.

4.4 - Fornecer sêmen bovino de alta qualidade genética, comprovada por registros de desempenho dos touros, índices de fertilidade e sanidade animal.

4.5 - Oferecer uma variedade de opções genéticas para atender às diferentes necessidades e preferências dos produtores locais. Isso pode incluir diferentes raças de bovinos e linhagens com características específicas de produção e adaptação ao clima local.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



4.6 - Fornecer materiais de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, e apresentar as características originais do fabricante, quando aplicável.

4.7 - Os produtos aos quais se aplicam, deverão possuir as datas de fabricação e validade, bem como deverão ser apresentados em embalagens adequadas, exigindo-se que o produto esteja dentro do prazo de validade.

4.8 - Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem as especificações exigidas.

4.9 - A empresa deve ser capaz de garantir a disponibilidade contínua de sêmen bovino e nitrogênio líquido, bem como cumprir o prazo de entrega para atender à demanda do Município. Deve-se estabelecer um sistema de fornecimento regular e confiável para evitar interrupções na distribuição dos produtos.

8 - A empresa contratada deve cumprir todas as normas e regulamentações de segurança e qualidade relacionadas ao armazenamento, transporte e distribuição de sêmen bovino e nitrogênio líquido.

4.10 - Ao estabelecer esses requisitos, as autoridades municipais podem garantir que a contratação de uma empresa para o fornecimento de sêmen bovino e nitrogênio líquido seja realizada de forma transparente, eficiente e orientada para atender às necessidades dos pequenos produtores de Nova Trento, SC.

V- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. – Obrigações da Contratada

a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- d) Manter todas as condições exigidas para a habilitação, quando exigido.
- e) Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- f) Encaminhar para o Setor Financeiro do Município de Nova Trento as notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

5.2. – Obrigações do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do contrato;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- d) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos, e de tudo dará ciência à Administração.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1 Caberá a gestão do contrato ao Sr. ADEMAR MURCESKI, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

6.2 Caberá ao fiscal do contrato, Sr. JHONATAN TAMANINI, CPF: 077.813.299-45, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato. Caso os produtos fornecidos não correspondam ao estabelecido, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1 - A entrega do sêmen será de forma única, enquanto que a entrega do nitrogênio ocorrerá mensalmente ou conforme solicitação da Secretaria, ambos junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

7.2 - O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



8.1 - A empresa a ser contratada precisa apresentar os seguintes documentos para a formalização do contrato:

- Contrato Social, considerando que o objeto social deve contemplar o objeto deste presente TR;
- Cartão CNPJ;
- Certidão Negativa Municipal (sede da empresa) de Débitos;
- Certidão Negativa Estadual (sede da empresa) de Débitos;
- Certidão Negativa Federal de Débitos;
- CRF do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Atestado de Capacidade Técnica.

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 - O valor total da contratação é de **R\$ xxxx**, descrito no Relatório de pesquisas de preços, anexo aos autos.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - Dotação Orçamentária: 84.3.3.90.1.500.7000.000.

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Nitrogênio Líquido	Lt	115		
2	Sêmen Bovino raça Gir Leiteiro – Sexado	Un.	10		
3	Sêmen Bovino raça Holandes - Sexado	Un.	10		
4	Sêmen Bovino raça Holandes Vermelho - Convencional	Un.	10		



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



5	Sêmen Bovino raça Jersey – Sexado	Un.	10		
6	Sêmen Bovino raça Jersey – Convencional	Un.	10		
7	Sêmen Bovino raça Nelore Pintado Preto – Convencional	Un.	10		
8	Sêmen Bovino raça Nelore Pintado Vermelho – Convencional	Un.	10		
9	Sêmen Bovino raça Aberdeen Angus Preto – Convencional	Un.	10		
10	Sêmen Bovino raça Red Angus (Angus vermelho) – Convencional	Un.	10		
11	Sêmen Bovino raça Sindi – Convencional	Un.	10		
VALOR TOTAL					

II - LOCAIS DE ENTREGA:

12.1 - Descrito no item VII deste TR.

– GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

13.1 - Não se aplica.